

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁ**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 001/2020

CONCURSO DE REMOÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Remuneração dos Profissionais do Magistério, Lei nº 2574, de 29 de junho de 2015, art. 20 e 21.

RESOLVE

Fica estabelecido **CONCURSO DE REMOÇÃO**, para as vagas abaixo relacionadas:

	VAGAS FIXAS	VAGAS TEMPORÁRIAS	TURMA	TURNO
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR AROLDO	1	-----	Pré II	Manhã
	1		Pré II	Tarde
	-----	1	Pré II	Tarde

	VAGAS FIXAS	VAGAS TEMPORÁRIAS	TURMA	TURNO
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IDA VIANA DE OLIVEIRA	1	-----	3º Ano	Tarde

	VAGAS FIXAS	VAGAS TEMPORÁRIAS	TURMA	TURNO
ESCOLA MUNICIPAL TELÊMACO BORBA	-----	1	2º Ano	Manhã
	-----	1	2º Ano	Tarde

	VAGAS FIXAS	VAGAS TEMPORÁRIAS	TURMA	TURNO
ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO DAVD FEDERMANN	-----	1	2º Ano	Manhã
		1	5º Ano	Manhã
		1	2º Ano	Tarde

Ana Elis Gomes
Secretária Municipal de Educação

Decreto 001/2017



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CMEI DONA INÊZ	VAGAS FIXAS	VAGAS TEMPORÁRIAS	TURMA	TURNOS
	1	-----	Berçário	Integral
	1	-----	Maternal I	Integral
	2	-----	Maternal II	Integral
	2	-----	Jardim	Integral

CMEI DONA MATHILDE	VAGAS FIXAS	VAGAS TEMPORÁRIAS	TURMA	TURNOS
	-----	01	Berçário	Integral
	1	-----	Maternal I e Maternal II	Integral
	1	-----	Jardim	Integral

CMEI MADRINHA AUGUSTA	VAGAS FIXAS	VAGAS TEMPORÁRIAS	TURMA	TURNOS
	1	-----	Jardim	Integral
	1	-----	Pré II	Manhã
	1	-----	Pré II	Tarde

CMEI SÃO JOSÉ	VAGAS FIXAS	VAGAS TEMPORÁRIAS	TURMA	TURNOS
	1	-----	Berçário	Integral
	1	-----	Maternal I	Integral
	1	-----	Maternal II	Integral

Ana Elis Gomes
 Secretária Municipal de Educação
 Decreto 001/2017



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

REQUERIMENTO PARA CONCURSO DE REMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

NOME DO REQUERENTE: _____

MATRÍCULA Nº: _____ DATA DE ADMISSÃO: ____/____/____

ESTABELECIMENTO QUE ATUA: _____

CARGO: _____, VEM REQUERER A VAGA EXISTENTE NO
ESTABELECIMENTO DE ENSINO: _____

PARA TURMA:

- () PRÉ II – TURNO MANHÃ – VAGA FIXA - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR AROLDO.
() PRÉ II – TURNO MANHÃ – VAGA TEMPORÁRIA - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR AROLDO.
() PRÉ II – TURNO TARDE – VAGA FIXA - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR AROLDO.

TIBAGI, _____ DE _____ 2020.

ASSINATURA DO REQUERENTE: _____

ATENÇÃO: Conforme Decreto 654, a entrega desse formulário deverá ser preenchido pelo(a) candidato(a) e entregue na Semec até dia 08/12/2020.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

REQUERIMENTO PARA CONCURSO DE REMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

NOME DO REQUERENTE: _____

MATRÍCULA Nº: _____ DATA DE ADMISSÃO: ____/____/____

ESTABELECIMENTO QUE ATUA: _____

CARGO: _____, VEM REQUERER A VAGA EXISTENTE NO
ESTABELECIMENTO DE ENSINO: _____

PARA TURMA:

() 3º ANO– TURNO TARDE – VAGA FIXA - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IDA VIANA DE OLIVEIRA.

TIBAGI, _____ DE _____ 2020.

ASSINATURA DO REQUERENTE: _____

ATENÇÃO: Conforme Decreto 654, a entrega desse formulário deverá ser preenchido pelo(a) candidato(a) e entregue na Semec até dia 08/12/2020.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

REQUERIMENTO PARA CONCURSO DE REMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

NOME DO REQUERENTE: _____

MATRÍCULA Nº: _____ DATA DE ADMISSÃO: ____/____/____

ESTABELECIMENTO QUE ATUA: _____

CARGO: _____, VEM REQUERER A VAGA EXISTENTE NO
ESTABELECIMENTO DE ENSINO: _____

PARA TURMA:

() 2º ANO- TURNO MANHÃ – VAGA TEMPORÁRIA- ESCOLA MUNICIPAL TELÊMACO BORBA.

() 2º ANO- TURNO TARDE- VAGA TEMPORÁRIA- ESCOLA MUNICIPAL TELÊMACO BORBA.

TIBAGI, _____ DE _____ 2020.

ASSINATURA DO REQUERENTE: _____

ATENÇÃO: Conforme Decreto 654, a entrega desse formulário deverá ser preenchido pelo(a) candidato(a) e entregue na Semec até dia 08/12/2020.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

REQUERIMENTO PARA CONCURSO DE REMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

NOME DO REQUERENTE: _____

MATRÍCULA Nº: _____ DATA DE ADMISSÃO: ____/____/____

ESTABELECIMENTO QUE ATUA: _____

CARGO: _____, VEM REQUERER A VAGA EXISTENTE NO
ESTABELECIMENTO DE ENSINO: _____

PARA TURMA:

- () 2º ANO – TURNO MANHÃ – VAGA TEMPORÁRIA- ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO DAVID FEDERMANN.
() 2º ANO – TURNO TARDE – VAGA TEMPORÁRIA- ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO DAVID FEDERMANN.
() 5º ANO – TURNO MANHÃ – VAGA TEMPORÁRIA- ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO DAVID FEDERMANN.

TIBAGI, _____ DE _____ 2020.

ASSINATURA DO REQUERENTE: _____

ATENÇÃO: Conforme Decreto 654, a entrega desse formulário deverá ser preenchido pelo(a) candidato(a) e entregue na Semec até dia 08/12/2020.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

REQUERIMENTO PARA CONCURSO DE REMOÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME DO REQUERENTE: _____

MATRÍCULA Nº: _____ DATA DE ADMISSÃO: ____/____/____

ESTABELECIMENTO QUE ATUA: _____

CARGO: _____, VEM REQUERER A VAGA EXISTENTE NO
ESTABELECIMENTO DE ENSINO: _____

PARA TURMA:

- () BERÇÁRIO - -- VAGA FIXA - INTEGRAL – CMEI DONA INÊZ.
- () MATERNAL I - -- VAGA FIXA - INTEGRAL – CMEI DONA INÊZ.
- () MATERNAL II - -- VAGA FIXA - INTEGRAL – CMEI DONA INÊZ.
- () JARDIM - -- VAGA FIXA - INTEGRAL – CMEI DONA INÊZ.

TIBAGI, _____ DE _____ 2020.

ASSINATURA DO REQUERENTE: _____

ATENÇÃO: Conforme Decreto 654, a entrega desse formulário deverá ser preenchido pelo(a) candidato(a) e entregue na Semec até dia 08/12/2020.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

REQUERIMENTO PARA CONCURSO DE REMOÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME DO REQUERENTE: _____

MATRÍCULA Nº: _____ DATA DE ADMISSÃO: ____/____/____

ESTABELECIMENTO QUE ATUA: _____

CARGO: _____, VEM REQUERER A VAGA EXISTENTE NO
ESTABELECIMENTO DE ENSINO: _____

PARA TURMA:

- () BERÇÁRIO - - VAGA TEMPORÁRIA - INTEGRAL - CMEI DONA MATHILDE.
() MATERNAL I E II - - VAGA FIXA - INTEGRAL - CMEI DONA MATHILDE.
() JARDIM - - VAGA FIXA - INTEGRAL - CMEI DONA MATHILDE.

TIBAGI, _____ DE _____ 2020.

ASSINATURA DO REQUERENTE: _____

ATENÇÃO: Conforme Decreto 654, a entrega desse formulário deverá ser preenchido pelo(a) candidato(a) e entregue na Semec até dia 08/12/2020.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

REQUERIMENTO PARA CONCURSO DE REMOÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME DO REQUERENTE: _____

MATRÍCULA Nº: _____ DATA DE ADMISSÃO: ____/____/____

ESTABELECIMENTO QUE ATUA: _____

CARGO: _____, VEM REQUERER A VAGA EXISTENTE NO
ESTABELECIMENTO DE ENSINO: _____

PARA TURMA:

- JARDIM - - VAGA FIXA - INTEGRAL - CMEI MADRINHA AUGUSTA.
- PRÉ II - - VAGA FIXA - MANHÃ - CMEI MADRINHA AUGUSTA.
- PRÉ II - - VAGA FIXA - TARDE - CMEI MADRINHA AUGUSTA.

TIBAGI, _____ DE _____ 2020.

ASSINATURA DO REQUERENTE: _____

ATENÇÃO: Conforme Decreto 654, a entrega desse formulário deverá ser preenchido pelo(a) candidato(a) e entregue na Semec até dia 08/12/2020.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

REQUERIMENTO PARA CONCURSO DE REMOÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME DO REQUERENTE: _____

MATRÍCULA Nº: _____ DATA DE ADMISSÃO: ____/____/____

ESTABELECIMENTO QUE ATUA: _____

CARGO: _____, VEM REQUERER A VAGA EXISTENTE NO
ESTABELECIMENTO DE ENSINO: _____

PARA TURMA:

- () BERÇÁRIO – VAGA FIXA - INTEGRAL – CMEI SÃO JOSÉ.
- () MATERNAL I – VAGA FIXA - INTEGRAL – CMEI SÃO JOSÉ.
- () MATERNAL II – VAGA FIXA - INTEGRAL – CMEI SÃO JOSÉ.

TIBAGI, _____ DE _____ 2020.

ASSINATURA DO REQUERENTE: _____

ATENÇÃO: Conforme Decreto 654, a entrega desse formulário deverá ser preenchido pelo(a) candidato(a) e entregue na Semec até dia 08/12/2020.

**DECRETO N.º 956/2020,
 de 03 de dezembro de 2020.**

Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e o Cronograma de Desembolso para o exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve e

DECRETA:

Art. 1º. Em cumprimento às determinações contidas no artigo 8º da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, fica estabelecida a programação financeira de arrecadação mensal e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2021, da Prefeitura Municipal de Tibagi, na forma dos anexos ao presente Decreto.

Art. 2º. As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 2825/2020 de 19 de novembro de 2020, para o exercício financeiro de 2021, ficam desdobradas em metas bimestrais de arrecadação na forma do Anexo ao presente Decreto, consoante ao disposto no artigo 13 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 3º. O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso está calculado para guardar compatibilidade com as metas bimestrais de arrecadação, e compõe anexo ao presente decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da execução orçamentária de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 03 de dezembro de 2020.

RILDO EMANOEL LEONARDI
 Prefeito Municipal de Tibagi



MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Planejamento e Orçamento
 Cronograma de Desembolso - Cronograma Desembolso - Vinculo

Pág 1 / 2

Entidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
MUNICÍPIO DE TIBAGI													
00000 - Recursos ordinarios(livre)-exerc.corrent													
Previsto	4.231.895,73	4.231.895,73	4.231.895,73	4.231.895,73	4.231.895,73	4.231.895,73	4.231.895,73	4.231.895,73	4.231.895,73	4.231.895,73	4.231.895,73	4.231.895,67	50.782.748,70
00101 - Fundeb 60% - exercicio corrente													
Previsto	733.763,33	733.763,33	733.763,33	733.763,33	733.763,33	733.763,33	733.763,33	733.763,33	733.763,33	733.763,33	733.763,33	733.763,37	8.805.160,00
00102 - Fundeb 40% exercicio corrente													
Previsto	200.649,17	200.649,17	200.649,17	200.649,17	200.649,17	200.649,17	200.649,17	200.649,17	200.649,17	200.649,17	200.649,17	200.649,13	2.407.790,00
00103 - 5% sobre transf. constitu. - exec. corr													
Previsto	276.567,42	276.567,42	276.567,42	276.567,42	276.567,42	276.567,42	276.567,42	276.567,42	276.567,42	276.567,42	276.567,42	276.567,36	3.318.809,00
00104 - 25% sobre demais imp. vincu. a educa.e.c													
Previsto	426.373,33	426.373,33	426.373,33	426.373,33	426.373,33	426.373,33	426.373,33	426.373,33	426.373,33	426.373,33	426.373,33	426.373,37	5.116.480,00
00107 - Salario educacao - exercicio corrente													
Previsto	83.829,17	83.829,17	83.829,17	83.829,17	83.829,17	83.829,17	83.829,17	83.829,17	83.829,17	83.829,17	83.829,17	83.829,13	1.005.950,00
00112 - Mde merenda escolar													
Previsto	27.808,67	27.808,67	27.808,67	27.808,67	27.808,67	27.808,67	27.808,67	27.808,67	27.808,67	27.808,67	27.808,67	27.808,63	333.704,00
00116 - Mde - pnat													
Previsto	24.140,83	24.140,83	24.140,83	24.140,83	24.140,83	24.140,83	24.140,83	24.140,83	24.140,83	24.140,83	24.140,83	24.140,87	289.690,00
00131 - Convenio seed transporte escolar 2008													
Previsto	76.995,00	76.995,00	76.995,00	76.995,00	76.995,00	76.995,00	76.995,00	76.995,00	76.995,00	76.995,00	76.995,00	76.995,00	923.940,00
00134 - Mde - p.d.d.e.													
Previsto	506,42	506,42	506,42	506,42	506,42	506,42	506,42	506,42	506,42	506,42	506,42	506,38	6.077,00
00147 - Transf fnde - brasl carinhoso													
Previsto	98,33	98,33	98,33	98,33	98,33	98,33	98,33	98,33	98,33	98,33	98,33	98,37	1.180,00
00303 - Saude receitas vinculadas(ec29/00-15%) e													
Previsto	1.143.916,78	1.143.916,78	1.143.916,78	1.143.916,78	1.143.916,78	1.143.916,78	1.143.916,78	1.143.916,78	1.143.916,78	1.143.916,78	1.143.916,78	1.143.916,72	13.727.001,30
00369 - Serviços prestados sus													
Previsto	17.700,00	17.700,00	17.700,00	17.700,00	17.700,00	17.700,00	17.700,00	17.700,00	17.700,00	17.700,00	17.700,00	17.700,00	212.400,00
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde													
Previsto	156.108,33	156.108,33	156.108,33	156.108,33	156.108,33	156.108,33	156.108,33	156.108,33	156.108,33	156.108,33	156.108,33	156.108,37	1.873.300,00
00501 - Rec alienacao ativos													
Previsto	15.094,17	15.094,17	15.094,17	15.094,17	15.094,17	15.094,17	15.094,17	15.094,17	15.094,17	15.094,17	15.094,17	15.094,13	181.130,00
00504 - Outros royalties e compensações finance													
Previsto	30.775,83	30.775,83	30.775,83	30.775,83	30.775,83	30.775,83	30.775,83	30.775,83	30.775,83	30.775,83	30.775,83	30.775,87	369.310,00
00507 - Cosip - contribuição de iluminação públ													
Previsto	128.736,67	128.736,67	128.736,67	128.736,67	128.736,67	128.736,67	128.736,67	128.736,67	128.736,67	128.736,67	128.736,67	128.736,63	1.544.840,00
00510 - Taxas - exercicio poder de policia													
Previsto	69.915,00	69.915,00	69.915,00	69.915,00	69.915,00	69.915,00	69.915,00	69.915,00	69.915,00	69.915,00	69.915,00	69.915,00	838.980,00
00511 - Taxas - prestação de serviços													
Previsto	67.112,50	67.112,50	67.112,50	67.112,50	67.112,50	67.112,50	67.112,50	67.112,50	67.112,50	67.112,50	67.112,50	67.112,50	805.350,00


MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Planejamento e Orçamento
 Cronograma de Desembolso - Cronograma Desembolso - Vínculo

Pág 2 / 2

Entidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
MUNICÍPIO DE TIBAGI													
00512 - Cide (Lei 10866/04, art. 1ºb)													
Previsto	10.030,00	10.030,00	10.030,00	10.030,00	10.030,00	10.030,00	10.030,00	10.030,00	10.030,00	10.030,00	10.030,00	10.030,00	120.360,00
00555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município													
Previsto	3.933,33	3.933,33	3.933,33	3.933,33	3.933,33	3.933,33	3.933,33	3.933,33	3.933,33	3.933,33	3.933,33	3.933,37	47.200,00
00934 - Bloco finan prot social básica - suas													
Previsto	16.183,33	16.183,33	16.183,33	16.183,33	16.183,33	16.183,33	16.183,33	16.183,33	16.183,33	16.183,33	16.183,37	16.183,37	194.200,00
00936 - Componente qualificação da gestão - suas													
Previsto	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,63	26.000,00
01019 - Coronavirus (covid-19) - Portaria n 480/2020- Ministério da Saúde													
Previsto	24.500,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00	294.000,00
01518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)													
Previsto	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,37	250.000,00
09382 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015													
Previsto	616,67	616,67	616,67	616,67	616,67	616,67	616,67	616,67	616,67	616,67	616,67	616,63	7.400,00
Total Geral													
Previsto	7.790.250,01	7.790.250,01	7.790.250,01	7.790.250,01	7.790.250,01	7.790.250,01	7.790.250,01	7.790.250,01	7.790.250,01	7.790.250,01	7.790.250,01	7.790.249,89	93.483.000,00

Data Emissão: 03/12/2020 Hora de emissão: 16h e 19m

 IPM Sistemas Ltda
 Atende.Net - WPL v.2013.01

Identificador: WPL981102-7877-JQUIEVZABFKMD-1 - Emitido por: EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA

03/12/2020 16:19:44 -03:00


MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Planejamento e Orçamento
 Metas de Arrecadação por Receita
 Mês: Todos Grau a Listar: 10 Previsto Atualizado: Não

Pág 1 / 10

Art. 06º e 13º Lei 1012/2000

Receita/Vínculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Conta: 4100000000000000000 - Receitas correntes													
Previsto	9.313.003,02	9.313.003,02	9.313.003,02	9.313.003,02	9.313.003,02	9.313.003,02	9.313.003,02	9.313.003,02	9.313.003,02	9.313.003,02	9.313.003,02	9.313.002,78	111.756.036,00
Conta: 4110000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria													
Previsto	1.726.713,58	1.726.713,58	1.726.713,58	1.726.713,58	1.726.713,58	1.726.713,58	1.726.713,58	1.726.713,58	1.726.713,58	1.726.713,58	1.726.713,58	1.726.713,62	20.720.563,00
Conta: 4111000000000000000 - Impostos													
Previsto	1.590.915,25	1.590.915,25	1.590.915,25	1.590.915,25	1.590.915,25	1.590.915,25	1.590.915,25	1.590.915,25	1.590.915,25	1.590.915,25	1.590.915,25	1.590.915,25	19.090.983,00
Conta: 4111300000000000000 - Impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza													
Previsto	182.900,00	182.900,00	182.900,00	182.900,00	182.900,00	182.900,00	182.900,00	182.900,00	182.900,00	182.900,00	182.900,00	182.900,00	2.194.800,00
Conta: 4111303000000000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte													
Previsto	182.900,00	182.900,00	182.900,00	182.900,00	182.900,00	182.900,00	182.900,00	182.900,00	182.900,00	182.900,00	182.900,00	182.900,00	2.194.800,00
Conta: 4111303110000000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - principal													
Previsto	177.983,33	177.983,33	177.983,33	177.983,33	177.983,33	177.983,33	177.983,33	177.983,33	177.983,33	177.983,33	177.983,33	177.983,37	2.135.800,00
Conta: 4111303110100000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder executivo													
Previsto	157.333,33	157.333,33	157.333,33	157.333,33	157.333,33	157.333,33	157.333,33	157.333,33	157.333,33	157.333,33	157.333,33	157.333,37	1.888.000,00
Conta: 4111303110200000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder legislativo													
Previsto	20.650,00	20.650,00	20.650,00	20.650,00	20.650,00	20.650,00	20.650,00	20.650,00	20.650,00	20.650,00	20.650,00	20.650,00	247.800,00
Conta: 4111303410000000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - principal													
Previsto	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,63	59.000,00
Conta: 4111303410100000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - poder executivo													
Previsto	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,63	59.000,00
Conta: 4111303410101000000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo													
Previsto	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,63	59.000,00
Conta: 4111800000000000000 - Impostos específicos de estados/df/municípios													
Previsto	1.408.015,25	1.408.015,25	1.408.015,25	1.408.015,25	1.408.015,25	1.408.015,25	1.408.015,25	1.408.015,25	1.408.015,25	1.408.015,25	1.408.015,25	1.408.015,25	16.896.183,00
Conta: 4111801000000000000 - Impostos sobre o patrimônio para estados/df/municípios													
Previsto	374.551,39	374.551,39	374.551,39	374.551,39	374.551,39	374.551,39	374.551,39	374.551,39	374.551,39	374.551,39	374.551,39	374.551,41	4.494.616,70
Conta: 4111801100000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal													
Previsto	88.794,73	88.794,73	88.794,73	88.794,73	88.794,73	88.794,73	88.794,73	88.794,73	88.794,73	88.794,73	88.794,73	88.794,67	1.065.536,70
Conta: 4111801120000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - multas e juros													
Previsto	1.573,33	1.573,33	1.573,33	1.573,33	1.573,33	1.573,33	1.573,33	1.573,33	1.573,33	1.573,33	1.573,33	1.573,37	18.880,00
Conta: 4111801130000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa													
Previsto	30.876,67	30.876,67	30.876,67	30.876,67	30.876,67	30.876,67	30.876,67	30.876,67	30.876,67	30.876,67	30.876,67	30.876,63	370.520,00
Conta: 4111801140000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - multas e juros													
Previsto	6.883,33	6.883,33	6.883,33	6.883,33	6.883,33	6.883,33	6.883,33	6.883,33	6.883,33	6.883,33	6.883,33	6.883,37	82.600,00
Conta: 4111801410000000000 - Imposto sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - principal													
Previsto	245.833,33	245.833,33	245.833,33	245.833,33	245.833,33	245.833,33	245.833,33	245.833,33	245.833,33	245.833,33	245.833,33	245.833,37	2.950.000,00
Conta: 4111801420000000000 - Imposto sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - multas e juros													
Previsto	491,67	491,67	491,67	491,67	491,67	491,67	491,67	491,67	491,67	491,67	491,67	491,63	5.900,00
Conta: 4111801430000000000 - Imposto sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - dívida ativa													
Previsto	98,33	98,33	98,33	98,33	98,33	98,33	98,33	98,33	98,33	98,33	98,33	98,37	1.180,00
Conta: 4111802000000000000 - Impostos sobre a produção, circulação de mercadorias e serviços													
Previsto	1.033.463,86	1.033.463,86	1.033.463,86	1.033.463,86	1.033.463,86	1.033.463,86	1.033.463,86	1.033.463,86	1.033.463,86	1.033.463,86	1.033.463,86	1.033.463,84	12.401.596,30
Conta: 4111802310000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - principal													
Previsto	1.027.072,19	1.027.072,19	1.027.072,19	1.027.072,19	1.027.072,19	1.027.072,19	1.027.072,19	1.027.072,19	1.027.072,19	1.027.072,19	1.027.072,19	1.027.072,21	12.324.896,30

 IPM Sistemas Ltda
 Atende.Net - WPL v.2013.01

Identificador: WPL1001101-7877-NEAZLEOWFGWB-9 - Emitido por: EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA

04/12/2020 09:19:23 -03:00



MUNICÍPIO DE TIBAGI
Planejamento e Orçamento
Metas de Arrecadação por Receita
Mês: Todos Grau a Listar: 10 Previsto Atualizado: Não

Art. 08º e 13º Lei 101/2000

Receta/Vínculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Conta: 413210011030000000 - Remuneração de depósitos bancários - vinculados assistência	Previsto	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	7.000,00
Conta: 413210011030100000 - Remuneração de depósitos bancários - vinculados assistência - proteção social básica	Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
Conta: 413210011030300000 - Remuneração de depósitos bancários - vinculados assistência - qualificação da gestão	Previsto	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
Conta: 413210011050000000 - Remuneração de depósitos bancários - outras vinculações	Previsto	3.589,18	3.589,18	3.589,18	3.589,18	3.589,18	3.589,18	3.589,18	3.589,18	3.589,18	3.589,18	3.589,18	43.070,00
Conta: 413210011050100000 - Remuneração de depósitos bancários - outras vinculações - alienação de bens	Previsto	49,17	49,17	49,17	49,17	49,17	49,17	49,17	49,17	49,17	49,17	49,17	590,00
Conta: 413210011050200000 - Remuneração de depósitos bancários - outras vinculações - taxas poder de polícia	Previsto	590,00	590,00	590,00	590,00	590,00	590,00	590,00	590,00	590,00	590,00	590,00	7.080,00
Conta: 413210011050300000 - Remuneração de depósitos bancários - outras vinculações - taxas prestação de serviços	Previsto	639,17	639,17	639,17	639,17	639,17	639,17	639,17	639,17	639,17	639,17	639,17	7.670,00
Conta: 413210011050400000 - Remuneração de depósitos bancários - outras vinculações - royalties	Previsto	442,50	442,50	442,50	442,50	442,50	442,50	442,50	442,50	442,50	442,50	442,50	5.310,00
Conta: 413210011050500000 - Remuneração de depósitos bancários - outras vinculações - COSIP	Previsto	1.376,67	1.376,67	1.376,67	1.376,67	1.376,67	1.376,67	1.376,67	1.376,67	1.376,67	1.376,67	1.376,67	16.520,00
Conta: 413210011050600000 - Remuneração de depósitos bancários - outras vinculações - CIDE	Previsto	196,67	196,67	196,67	196,67	196,67	196,67	196,67	196,67	196,67	196,67	196,67	2.360,00
Conta: 413210011050700000 - Remuneração de depósitos bancários - outras vinculações - PMT Tibagi Prev Saúde	Previsto	295,00	295,00	295,00	295,00	295,00	295,00	295,00	295,00	295,00	295,00	295,00	3.540,00
Conta: 413210011060000000 - Remuneração de depósitos bancários - recursos livres	Previsto	19.666,67	19.666,67	19.666,67	19.666,67	19.666,67	19.666,67	19.666,67	19.666,67	19.666,67	19.666,67	19.666,67	236.000,00
Conta: 413210011070000000 - Remuneração de depósitos bancários - FMDCA doações IR	Previsto	393,33	393,33	393,33	393,33	393,33	393,33	393,33	393,33	393,33	393,33	393,33	4.720,00
Conta: 416000000000000000 - Receita de serviços	Previsto	23.206,67	23.206,67	23.206,67	23.206,67	23.206,67	23.206,67	23.206,67	23.206,67	23.206,67	23.206,67	23.206,67	278.480,00
Conta: 416100000000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais	Previsto	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,67	59.000,00
Conta: 416100100000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais	Previsto	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,67	59.000,00
Conta: 416100110000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais - principal	Previsto	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,67	59.000,00
Conta: 416200000000000000 - Serviços e atividades referentes à navegação e ao transporte	Previsto	590,00	590,00	590,00	590,00	590,00	590,00	590,00	590,00	590,00	590,00	590,00	7.080,00
Conta: 416200200000000000 - Serviços de transporte	Previsto	590,00	590,00	590,00	590,00	590,00	590,00	590,00	590,00	590,00	590,00	590,00	7.080,00
Conta: 416200210000000000 - Serviços de transporte - principal	Previsto	590,00	590,00	590,00	590,00	590,00	590,00	590,00	590,00	590,00	590,00	590,00	7.080,00
Conta: 416300000000000000 - Serviços e atividades referentes à saúde	Previsto	17.700,00	17.700,00	17.700,00	17.700,00	17.700,00	17.700,00	17.700,00	17.700,00	17.700,00	17.700,00	17.700,00	212.400,00
Conta: 416300100000000000 - Serviços de atendimento à saúde	Previsto	17.700,00	17.700,00	17.700,00	17.700,00	17.700,00	17.700,00	17.700,00	17.700,00	17.700,00	17.700,00	17.700,00	212.400,00

IPM Sistemas Ltda
Atende Net - WPL v.2013.01

Identificador: WPL1001101-7877-NEAZLEOWFGWB-9 - Emitido por: EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA

04/12/2020 09:19:23 -03:00



MUNICÍPIO DE TIBAGI
Planejamento e Orçamento
Metas de Arrecadação por Receita
Mês: Todos Grau a Listar: 10 Previsto Atualizado: Não

Art. 08º e 13º Lei 101/2000

Receta/Vínculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Conta: 416300110000000000 - Serviços de atendimento à saúde - principal	Previsto	17.700,00	17.700,00	17.700,00	17.700,00	17.700,00	17.700,00	17.700,00	17.700,00	17.700,00	17.700,00	17.700,00	212.400,00
Conta: 417000000000000000 - Transferências correntes	Previsto	7.379.686,67	7.379.686,67	7.379.686,67	7.379.686,67	7.379.686,67	7.379.686,67	7.379.686,67	7.379.686,67	7.379.686,67	7.379.686,67	7.379.686,67	88.556.240,00
Conta: 417100000000000000 - Transferências da União e de suas entidades	Previsto	3.135.380,84	3.135.380,84	3.135.380,84	3.135.380,84	3.135.380,84	3.135.380,84	3.135.380,84	3.135.380,84	3.135.380,84	3.135.380,84	3.135.380,84	37.624.570,00
Conta: 417180000000000000 - Transferências da União - específica e/m	Previsto	3.135.380,84	3.135.380,84	3.135.380,84	3.135.380,84	3.135.380,84	3.135.380,84	3.135.380,84	3.135.380,84	3.135.380,84	3.135.380,84	3.135.380,84	37.624.570,00
Conta: 417180100000000000 - Participação na receita da União	Previsto	2.471.116,66	2.471.116,66	2.471.116,66	2.471.116,66	2.471.116,66	2.471.116,66	2.471.116,66	2.471.116,66	2.471.116,66	2.471.116,66	2.471.116,66	29.653.400,00
Conta: 417180120000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal	Previsto	1.920.450,00	1.920.450,00	1.920.450,00	1.920.450,00	1.920.450,00	1.920.450,00	1.920.450,00	1.920.450,00	1.920.450,00	1.920.450,00	1.920.450,00	23.045.000,00
Conta: 417180130000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - 1% cota entregue no mês de dezembro - principal	Previsto	98.333,33	98.333,33	98.333,33	98.333,33	98.333,33	98.333,33	98.333,33	98.333,33	98.333,33	98.333,33	98.333,33	1.180.000,00
Conta: 417180140000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - 1% cota entregue no mês de julho - principal	Previsto	98.333,33	98.333,33	98.333,33	98.333,33	98.333,33	98.333,33	98.333,33	98.333,33	98.333,33	98.333,33	98.333,33	1.180.000,00
Conta: 417180150000000000 - Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	Previsto	354.000,00	354.000,00	354.000,00	354.000,00	354.000,00	354.000,00	354.000,00	354.000,00	354.000,00	354.000,00	354.000,00	4.248.000,00
Conta: 417180200000000000 - Transferência da compensação financeira pela exploração de recursos naturais	Previsto	29.841,66	29.841,66	29.841,66	29.841,66	29.841,66	29.841,66	29.841,66	29.841,66	29.841,66	29.841,66	29.841,66	358.100,00
Conta: 417180210000000000 - Cota-parte da compensação financeira de recursos hídricos - principal	Previsto	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
Conta: 417180211000000000 - Royalties - Recursos Hídricos Usina	Previsto	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
Conta: 417180230000000000 - Cota-parte royalties - compensação financeira pela produção de petróleo - lei nº 7.990/89 - principal	Previsto	908,33	908,33	908,33	908,33	908,33	908,33	908,33	908,33	908,33	908,33	908,33	10.900,00
Conta: 417180260000000000 - Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep - principal	Previsto	26.433,33	26.433,33	26.433,33	26.433,33	26.433,33	26.433,33	26.433,33	26.433,33	26.433,33	26.433,33	26.433,33	317.200,00
Conta: 417180300000000000 - Transferência de recursos do sistema único de saúde - SUS - repasses fundo a fundo custeio das ações e serviços públicos de saúde	Previsto	178.191,67	178.191,67	178.191,67	178.191,67	178.191,67	178.191,67	178.191,67	178.191,67	178.191,67	178.191,67	178.191,67	2.138.300,00
Conta: 417180310000000000 - Transferência de recursos do SUS - atenção básica - principal	Previsto	154.025,00	154.025,00	154.025,00	154.025,00	154.025,00	154.025,00	154.025,00	154.025,00	154.025,00	154.025,00	154.025,00	1.848.300,00
Conta: 417180311000000000 - Transf SUS fundo a fundo - atenção básica	Previsto	124.583,33	124.583,33	124.583,33	124.583,33	124.583,33	124.583,33	124.583,33	124.583,33	124.583,33	124.583,33	124.583,33	1.495.000,00
Conta: 417180311010000000 - Transf SUS fundo a fundo - atenção básica - PAB variável - saúde da família	Previsto	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	45.000,00
Conta: 417180311010300000 - Transf SUS fundo a fundo - atenção básica - PAB variável - agente	Previsto	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	850.000,00
Conta: 417180311011200000 - Incentivo Financeiro da APS - Captação Ponderada	Previsto	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	600.000,00
Conta: 417180311020000000 - Transf SUS fundo a fundo - média e alta complexidade	Previsto	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	225.000,00
Conta: 417180311020300000 - Transf SUS fundo a fundo - atenção a saúde da população MAC	Previsto	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	225.000,00

IPM Sistemas Ltda
Atende Net - WPL v.2013.01

Identificador: WPL1001101-7877-NEAZLEOWFGWB-9 - Emitido por: EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA

04/12/2020 09:19:23 -03:00



MUNICÍPIO DE TIBAGI
Planejamento e Orçamento
Metas de Arrecadação por Receita
Mês: Todos Grau a Listar. 10 Previsto Atualizado: Não

Art. 08º e 13º Lei 101/2000

Receita/Vínculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Conta: 4171803110300000000 - Transf SUS fundo a fundo - vigilância em saúde													
Previsto	10.691,67	10.691,67	10.691,67	10.691,67	10.691,67	10.691,67	10.691,67	10.691,67	10.691,67	10.691,67	10.691,67	10.691,67	128.300,00
Conta: 4171803110301000000 - Transf SUS fundo a fundo - vigilância em saúde - assistência financeira complementar													
Previsto	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	90.000,00
Conta: 4171803110302000000 - Transf SUS fundo a fundo - vigilância em saúde - atuação da estratégia ACE													
Previsto	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	25.800,00
Conta: 4171803110303000000 - Transf SUS fundo a fundo - vigilância em saúde - incentivos pontuais													
Previsto	1.041,67	1.041,67	1.041,67	1.041,67	1.041,67	1.041,67	1.041,67	1.041,67	1.041,67	1.041,67	1.041,67	1.041,63	12.500,00
Conta: 4171803910000000000 - Transferência de recursos do SUS - outros programas financiados por transferências fundo a fundo													
Previsto	24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,63	290.000,00
Conta: 4171803910100000000 - Coronavírus COVID19													
Previsto	24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,63	290.000,00
Conta: 4171805000000000000 - Transferências de recursos do fundo nacional do desenvolvimento da educação - Inde													
Previsto	136.103,17	136.103,17	136.103,17	136.103,17	136.103,17	136.103,17	136.103,17	136.103,17	136.103,17	136.103,17	136.103,17	136.103,13	1.633.238,00
Conta: 4171805110000000000 - Transferências do salário-educação - principal													
Previsto	83.780,00	83.780,00	83.780,00	83.780,00	83.780,00	83.780,00	83.780,00	83.780,00	83.780,00	83.780,00	83.780,00	83.780,00	1.005.360,00
Conta: 4171805210000000000 - Transferências diretas do Inde referentes ao programa dinheiro direto na escola - pdde - principal													
Previsto	501,50	501,50	501,50	501,50	501,50	501,50	501,50	501,50	501,50	501,50	501,50	501,50	6.018,00
Conta: 4171805310000000000 - Transferências diretas do Inde referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae - principal													
Previsto	27.730,00	27.730,00	27.730,00	27.730,00	27.730,00	27.730,00	27.730,00	27.730,00	27.730,00	27.730,00	27.730,00	27.730,00	332.760,00
Conta: 4171805410000000000 - Transferências diretas do Inde referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate - principal													
Previsto	24.091,67	24.091,67	24.091,67	24.091,67	24.091,67	24.091,67	24.091,67	24.091,67	24.091,67	24.091,67	24.091,67	24.091,63	289.100,00
Conta: 4171806000000000000 - Transferência financeira do ICMS - desoneração - l.c. nº 87/96													
Previsto	19.470,00	19.470,00	19.470,00	19.470,00	19.470,00	19.470,00	19.470,00	19.470,00	19.470,00	19.470,00	19.470,00	19.470,00	233.640,00
Conta: 4171806110000000000 - Transferência financeira do ICMS - desoneração - l.c. nº 87/96 - principal													
Previsto	19.470,00	19.470,00	19.470,00	19.470,00	19.470,00	19.470,00	19.470,00	19.470,00	19.470,00	19.470,00	19.470,00	19.470,00	233.640,00
Conta: 4171812000000000000 - Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas													
Previsto	18.383,34	18.383,34	18.383,34	18.383,34	18.383,34	18.383,34	18.383,34	18.383,34	18.383,34	18.383,34	18.383,34	18.383,26	220.600,00
Conta: 4171812110000000000 - Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas - principal													
Previsto	18.383,34	18.383,34	18.383,34	18.383,34	18.383,34	18.383,34	18.383,34	18.383,34	18.383,34	18.383,34	18.383,34	18.383,26	220.600,00
Conta: 4171812110200000000 - Transferência FNAS - Grupo Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade													
Previsto	616,67	616,67	616,67	616,67	616,67	616,67	616,67	616,67	616,67	616,67	616,67	616,63	7.400,00
Conta: 41718121102010000000 - Componente - Piso de Transição de Média Complexidade													
Previsto	616,67	616,67	616,67	616,67	616,67	616,67	616,67	616,67	616,67	616,67	616,67	616,63	7.400,00
Conta: 41718121103000000000 - Transferência FNAS - Grupo Bloco da Proteção Social Básica													
Previsto	16.100,00	16.100,00	16.100,00	16.100,00	16.100,00	16.100,00	16.100,00	16.100,00	16.100,00	16.100,00	16.100,00	16.100,00	193.200,00
Conta: 41718121103010000000 - Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos													
Previsto	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	85.200,00
Conta: 41718121103020000000 - Componente - Piso Básico Variável III - Equipe Volante													
Previsto	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	54.000,00
Conta: 41718121103030000000 - Componente - Piso Básico Fixo													
Previsto	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	54.000,00
Conta: 41718121104000000000 - Transferência FNAS - Grupo Bloco da Gestão do SUAS													
Previsto	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00

IPM Sistemas Ltda
Atende Net - WPL v.2013.01

Identificador: WPL1001101-7877-NEAZLEOWFGWB-9 - Emitido por: EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA

04/12/2020 09:19:23 -03:00



MUNICÍPIO DE TIBAGI
Planejamento e Orçamento
Metas de Arrecadação por Receita
Mês: Todos Grau a Listar. 10 Previsto Atualizado: Não

Art. 08º e 13º Lei 101/2000

Receita/Vínculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Conta: 417181211040100000000 - Componente - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS													
Previsto	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
Conta: 4171899000000000000 - Outras transferências de união													
Previsto	282.274,34	282.274,34	282.274,34	282.274,34	282.274,34	282.274,34	282.274,34	282.274,34	282.274,34	282.274,34	282.274,34	282.274,26	3.387.292,00
Conta: 4171899110000000000 - Outras transferências de união - principal													
Previsto	282.274,34	282.274,34	282.274,34	282.274,34	282.274,34	282.274,34	282.274,34	282.274,34	282.274,34	282.274,34	282.274,34	282.274,26	3.387.292,00
Conta: 4171899110100000000 - Emendas individuais impositivas - transferência especial													
Previsto	13.766,67	13.766,67	13.766,67	13.766,67	13.766,67	13.766,67	13.766,67	13.766,67	13.766,67	13.766,67	13.766,67	13.766,63	165.200,00
Conta: 4171899110200000000 - Auxílio financeiro aos municípios													
Previsto	268.507,67	268.507,67	268.507,67	268.507,67	268.507,67	268.507,67	268.507,67	268.507,67	268.507,67	268.507,67	268.507,67	268.507,63	3.222.092,00
Conta: 4172000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades													
Previsto	3.310.139,17	3.310.139,17	3.310.139,17	3.310.139,17	3.310.139,17	3.310.139,17	3.310.139,17	3.310.139,17	3.310.139,17	3.310.139,17	3.310.139,17	3.310.139,13	39.721.670,00
Conta: 4172800000000000000 - Transferências dos estados - específica em													
Previsto	3.310.139,17	3.310.139,17	3.310.139,17	3.310.139,17	3.310.139,17	3.310.139,17	3.310.139,17	3.310.139,17	3.310.139,17	3.310.139,17	3.310.139,17	3.310.139,13	39.721.670,00
Conta: 4172801000000000000 - Participação na receita dos estados													
Previsto	3.233.095,00	3.233.095,00	3.233.095,00	3.233.095,00	3.233.095,00	3.233.095,00	3.233.095,00	3.233.095,00	3.233.095,00	3.233.095,00	3.233.095,00	3.233.095,00	38.797.140,00
Conta: 4172801100000000000 - Cota-parte do ICMS - principal													
Previsto	3.004.666,67	3.004.666,67	3.004.666,67	3.004.666,67	3.004.666,67	3.004.666,67	3.004.666,67	3.004.666,67	3.004.666,67	3.004.666,67	3.004.666,67	3.004.666,63	36.056.000,00
Conta: 4172801210000000000 - Cota-parte do IPVA - principal													
Previsto	177.000,00	177.000,00	177.000,00	177.000,00	177.000,00	177.000,00	177.000,00	177.000,00	177.000,00	177.000,00	177.000,00	177.000,00	2.124.000,00
Conta: 4172801310000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - principal													
Previsto	41.595,00	41.595,00	41.595,00	41.595,00	41.595,00	41.595,00	41.595,00	41.595,00	41.595,00	41.595,00	41.595,00	41.595,00	499.140,00
Conta: 4172801410000000000 - Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico - principal													
Previsto	9.833,33	9.833,33	9.833,33	9.833,33	9.833,33	9.833,33	9.833,33	9.833,33	9.833,33	9.833,33	9.833,33	9.833,37	118.000,00
Conta: 4172802000000000000 - Transferência da cota													



MUNICÍPIO DE TIBAGI
Planejamento e Orçamento
Metas de Arrecadação por Receita
Mês: Todos Grau a Listar: 10 Previsto Atualizado: Não

Pág 10 / 10

Data Emissão: 04/12/2020

Hora de emissão: 09h e 19m

IPM Sistemas Ltda
Atende Net - WPL v.2013.01

Identificador: WPL1001101-7877-NEAZLEOWFGWB-9 - Emitido por: EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA

04/12/2020 09:19:23 -03:00

DECRETO N.º 957.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo inciso II do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, bem como disposições da lei municipal n.º 1.392, de 7 de maio de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e, ainda, os resultados do concurso público n.º 01/2020,

R E S O L V E

Nomear MARIA ESTELA REGNIEL, portadora da cédula de identidade n.º 7.376.644-3 – SSP/PR, para o cargo de Professora do Ensino Fundamental, nível NMP 01 integrante do Quadro Próprio do Magistério, a partir do dia 01 de dezembro fluente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de dezembro de 2020.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 958.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo inciso II do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, bem como disposições da lei municipal nº 1.392, de 7 de maio de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e, ainda, os resultados do concurso público nº 01/2020,

R E S O L V E

Nomear, a partir de 01 de dezembro de 2020, as pessoas adiante nominadas, para os cargos de Professores de Educação Infantil, do Quadro Próprio do Magistério:

Nome	Nº RG	Nível
LUANA APARECIDA DA SILVA	10.523.506-2	NMPI – 01
ALESSANDRA ALMEDANHA SANTUCCI	12.305.060-6	NMPI – 01
LUANA APARECIDA DE OLIVEIRA DE SOUZA	13.905.318-4	NMPI – 01

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de dezembro de 2020

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.2266/2020,
de 03 de dezembro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,
ed. nº. _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Casemiro Norberto Martins Neto**, matrícula: **2761807**, portador do RG: **60709939**, de acordo com a seguinte viagem:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
02/12/20	CAMPO LARGO – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	AMBULÂNCIA BCUF18

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2020.

EDNÉIA LORENA ALBERTI
GERENTE SAÚDE COMUNITÁRIA

PORTARIA N° 2267/2020,
de 03 de dezembro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n° _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Bernadete Santana Alves da Fonseca de Oliveira**, matrícula: **215368**, Técnica de enfermagem, portadora do RG: **64435949**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
02/12/20	CAMPO LARGO – Acompanhar paciente.	AMBULÂNCIA BCUF18

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2020.

EDNÉIA LORENA ALBERTI
GERENTE SAÚDE COMUNITÁRIA

**PORTARIA N° 2268/2020,
de 03 de dezembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Paulo Marcelo de Lima, motorista, matrícula: 169790, portador do RG: 69577920**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
02/12/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	SPIN BDQ9I28

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2020.

**EDNÉIA LORENA ALBERTI
GERENTE SAÚDE COMUNITÁRIA**

**PORTARIA N° 2269/2020,
04 de dezembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Gelson Antonio Domingues Bueno, matrícula: 149209.1, motorista, portador do RG: 3096893**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
04/12/20	CAMPO LARGO – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	ONIX BCO 3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de dezembro de 2020.

**EDNÉIA LORENA ALBERTI
GERENTE SAÚDE COMUNITÁRIA**

**PORTARIA N° 2270/2020,
de 04 de dezembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Paulo Marcelo de Lima, motorista, matrícula: 169790, portador do RG: 69577920**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
04/12/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	L 200 BCW5G76

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de dezembro de 2020.

EDNÉIA LORENA ALBERTI
GERENTE SAÚDE COMUNITÁRIA

**PORTARIA N° 2271/2020,
de 04 de dezembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Liz Daiane de Fátima Moreira, Técnica de Enfermagem, matrícula 126993**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
24/11/20	CAMPO LARGO – Acompanhar paciente.	AMBULÂNCIA BCU 7905

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de dezembro de 2020.

EDNÉIA LORENA ALBERTI
GERENTE SAÚDE COMUNITÁRIA

PORTARIA N° 2272/2020
de 04 de dezembro de 2020.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) diária em favor de **Rosilda Marta de Oliveira**, matrícula: **175226**, Técnica em Enfermagem, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
01/12/20	CAMPO LARGO – Acompanhar paciente.	AMBULÂNCIA BCU 7905

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de dezembro de 2020.

EDNÉIA LORENA ALBERTI
GERENTE SAÚDE COMUNITÁRIA**PORTARIA N° 2273/2020,**
de 04 de dezembro de 2020.Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Paulo Cesar Ferreira Pedroso**, matrícula: **207560.0**, motorista, portador do RG: **95366236**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
04/12/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	VAN BCN 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de dezembro de 2020.

EDNÉIA LORENA ALBERTI
GERENTE SAÚDE COMUNITÁRIA